



TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS – SESC

NOME DO AUNO	IDADE	MATRÍCULA SESC RIO	CATEGORIA
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PÚBL. EM GERAL CURSOS
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE MENOR DE 18 ANOS)	GRAU DE PARENTESCO	SEXO	MATRÍCULA SESC RIO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	0,0
RUA/AVENIDA:	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
E-MAIL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
CONTATO DE EMERGÊNCIA/PARENTESCO	TELEFONE DE EMERGÊNCIA	MODALIDADE	DIA/HORARIO
[REDACTED]	[REDACTED]	PILATES 2	TER / QUI - 07:10 ÀS 08:00

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES GERAIS ABAIXO (CLÁUSULAS DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO):

1. Inscrição, pagamentos e cancelamentos

O pagamento efetuado no ato da inscrição é referente à primeira mensalidade e seu valor será proporcional à quantidade de dias restantes no mês.

O valor da mensalidade relativa à atividade contratada estará sujeito à reajustes periódicos, em regras anuais, pelo índice acumulado dos últimos 12 meses do IGPM.

Após a inscrição, o aluno deverá pagar sua primeira mensalidade no máximo em três dias. Após este prazo, sua inscrição poderá ser cancelada.

Os pagamentos das demais mensalidades deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. Caso isso não ocorra, o valor em aberto poderá sofrer a incidência de 10% de multa, mais juros moratórios de 1% a.m., podendo o SESC-ARRJ promover a cobrança da supradita quantia pelas vias ordinárias, inclusive com a possibilidade de inclusão do nome do contratante nos cadastros restritivos de crédito.

Caso o aluno acumule duas mensalidades em aberto (sem pagamento), sua inscrição poderá ser cancelada, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto, referente ao mês vigente, atualizado nos termos acima descritos.

O aluno que apresentar registro de 4 (quatro) faltas não justificadas durante um mês poderá ter sua inscrição cancelada.

O aluno que não mantiver atualizada sua matrícula SESC ARRJ (carteirinha) e, por conseguinte, seus dados cadastrais, poderá ter a sua inscrição cancelada.

O aluno que não mantiver atualizado seu atestado médico poderá ter a sua inscrição cancelada.

Também poderá ser cancelada a inscrição de aluno menor de 12 anos em caso de desobediência do disposto no item 4 ou 3.

Caso seja necessário, o aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição na modalidade sem gerar qualquer débito até o dia 10 do mês vigente. Após esta data o débito ficará em aberto, independentemente do motivo apresentado e o mesmo deverá ser quitado no ato de seu retorno numa nova inscrição.

(* Após o cancelamento da inscrição e perda da vaga o aluno deverá proceder a uma nova inscrição de acordo com a disponibilidade de vagas.

As auto declarações PCG (Programa de Comprometimento e Gratuidade) deverão ser renovadas anualmente antes de seu vencimento para não gerar débitos.

É de responsabilidade do aluno e/ou do seu responsável legal a informação dos seus dados pessoais e contatos, como também, mantê-los sempre atualizados.

2. Atestado médico e avaliação funcional

É obrigatória a apresentação de atestado médico **válido**. Caso o aluno não esteja com seu atestado válido, poderá acarrear o cancelamento da inscrição e perda da vaga

O atestado médico de aptidão física deverá ser renovado a cada 12 meses, conforme art. 1º, da Lei Estadual nº 2.014, de 15 de julho de 1992, com a redação dada pela Lei Estadual nº 4.978/2007.

É obrigatório a realização de avaliação funcional e reavaliação periódica para a atividade Musculação, que deverá ser agendada na unidade após a efetivação de sua matrícula.

3. Realização de atividades por menores

Nos casos de realização de atividades por menores de 12 anos, representados pelos responsáveis legais, estas deverão ser realizadas em consonância com as normas reguladoras, sendo necessários que, no período da realização das atividades, os responsáveis permaneçam nas dependências do SESC-ARRJ. O descumprimento da presente obrigação pode ocasionar o cancelamento da inscrição na respectiva atividade.

4. Frequência nas aulas

Os alunos e/ou responsáveis legais deverão respeitar os horários de aula escolhidos no ato da inscrição. Atrasos terão a tolerância de até 10 minutos do horário da aula. Atrasos superiores a 10 minutos serão considerados faltas.

As hipóteses de justificção de faltas admitidas pelo SESC-ARRJ constarão em termo específico, a cujo acesso os alunos terão no ato da inscrição e ficará disponível para consulta dos alunos e/ou responsáveis legais nas centrais de relacionamento das Unidades Operacionais do SESC-ARRJ.

Nos horários de atividades, somente os alunos inscritos terão acesso às instalações em que irão ocorrer as aulas, sempre acompanhados dos instrutores do SESC-ARRJ.

O SESC-ARRJ não se obriga a repor aulas não ministradas em dias que coincidam com feriados ou por motivos de força maior/caso fortuito, sendo certo que as aulas previstas para tais datas não serão objeto de reposição ou compensação no valor na mensalidade.

O aluno e/ou responsável legal declara e toma ciência no ato da inscrição que deverá seguir as normas constantes e descritas na OS SESC N° 019/2017, que aprova as regras de convivência e de uso dos espaços das Unidades Operacionais do Sesc RJ, no Protocolo de Segurança do Trabalho para o Retorno às Atividades Presenciais na Sede e Unidades Operacionais Sesc RJ e no Protocolo Técnico de Prevenção DFE que estarão todos disponíveis para consulta dos alunos e/ou responsáveis legais nas centrais de relacionamento das Unidades Operacionais do SESC-ARRJ.

5. Transferências

Em caso de transferências de turma e/ou modalidade, o aluno deverá quitar o débito da turma de origem, mesmo que esteja indo para uma turma com valor diferente. O débito referente à turma de destino será gerado apenas no mês seguinte.

Transferências de turmas só serão permitidas se o aluno estiver sem pendências, referente ao pagamento das mensalidades, atestado médico e/ou matrícula.

6. Responsabilidade do aluno

É de responsabilidade exclusiva do aluno a guarda e vigilância dos objetos trazidos por ele para as dependências do SESC-ARRJ.

É obrigação dos alunos respeitar os instrutores e funcionários do SESC ARRJ, bem como os demais alunos das atividades e seus direitos.

É obrigação dos alunos manter sempre em condições de higiene e conservação o uniforme e demais materiais de aula.

É obrigação dos alunos zelar pelos bens e instalações onde se está desenvolvendo as atividades.

É obrigação dos alunos manter a ordem e higiene nos vestiários e locais de aulas.

É obrigação dos alunos o conhecimento da norma de conduta que está disponível para consulta nas secretarias das Unidades Operacionais do SESC-ARRJ.

O aluno e/ou responsável legal isentam o SESC ARRJ e responsabilizam-se por qualquer dano de ordem física ou moral que venha a depreciar o patrimônio do SESC ARRJ, que seja causado a terceiros ou que venha a sofrer durante ou em decorrência das atividades. O aluno e/ou responsável legal declara que conhece os riscos das atividades esportivas a serem desempenhadas e que está preparado para sua prática.

7. Torneios, Festivais e competições

O aluno desde já autoriza por si ou por aquele que se responsabiliza legalmente neste termo, a participar de Torneios, Festivais e Competições esportivas dentro do Estado do Rio de Janeiro, organizados pelo SESC-ARRJ ou por outras instituições que o SESC-ARRJ venha participar.

A participação de aluno na faixa etária de 04 a 17 anos de idade em Torneios, Festivais e ou Competições esporádicas representando o SESC-ARRJ está condicionada a apresentação previa dos seguintes documentos:

- a) autorização para participação da criança ou do adolescente no evento requerido, exclusivamente assinada por seu responsável legal, indicando o nome da pessoa que se responsabilizará pela criança ou adolescente no momento do evento;
- b) declaração de matrícula e frequência das aulas, firmada pelo estabelecimento de ensino;
- c) atestado médico com informação de estar em perfeitas condições de saúde física e mental (não sendo aceito para estes casos a apresentação do Questionário de Prontidão para Atividade Física contido na LEI Nº 6765 DE 05 DE MAIO DE 2014);
- d) Cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do aluno.

8. Artigos / Pesquisas Científicas

O SESC-ARRJ, através de seus Colaboradores, realiza estudos com o objetivo de publicações de Artigos / Pesquisas Científicas, visando a difusão e ampliação do conhecimento. Desta forma, o aluno poderá ser convidado a participar de tais estudos por meio de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

9. Do Tratamento dos Dados Pessoais

O aluno e/ou responsável legal estão cientes de que o SESC ARRJ irá utilizar os seus dados pessoais necessários para a execução do serviço contratado e para atender a legislação aplicável, coletados neste Termo de Participação ou em razão deste, e que tais dados serão mantidos pelo prazo legal, concordando com a Política de Privacidade, disponível em <https://www.sescrj.org.br/politica-de-privacidade>.

O SESC ARRJ se compromete a utilizar apenas o mínimo de dados necessários para a prestação do serviço com garantia de qualidade, eficiência e segurança, responsabilizando-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da LGPD, o SESC ARRJ comunicará ao aluno e/ou responsável legal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados pessoais.

Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com órgãos oficiais, conforme dispõe a legislação fiscal, além de órgãos de proteção de crédito, como também com outros agentes de tratamento de dados, quando necessário para a adequada execução deste Contrato, com empresas que prestem serviços adicionais, complementares ou relacionados diretamente à prestação dos serviços, ou para atender ordem judicial ou o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela LGPD e a Política de Privacidade do SESC ARRJ.

O SESC ARRJ fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

O tratamento dos dados pessoais do aluno e/ou responsável legal que dependam do consentimento do respectivo titular, como o uso de imagem e/ou voz do aluno ou outras informações cadastrais em campanhas promocionais e institucionais do SESC ARRJ, em ações de comunicação, marketing e publicidade da própria entidade ou de parceiros, serão objeto de TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS específico, em anexo, de adesão não obrigatória, de modo que a recusa ou mesmo a revogação posterior não lhe causará qualquer prejuízo no que tange à prestação dos serviços objeto deste Contrato.

10. Prazo

O presente Contrato tem como prazo, a iniciar da assinatura do presente e término no dia 31 de dezembro do ano vigente. Este poderá sofrer ajustes/alterações para o próximo período, ocasião em que será válido o termo de participação em que estiver vigente na data respectiva, o que será previamente divulgada pelo SESC-ARRJ.

ESTOU DE ACORDO COM ESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO E DECLARO QUE RECEBI AS ORIENTAÇÕES DE VESTIMENTAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVAS.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Aluno ou Responsável Legal